

Portaria Nº 06/2017 – Reitoria/UNIFACEX

Natal/RN, 09 de fevereiro de 2017.

O Reitor do **Centro Universitário FACEX**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Regimento Interno deste Centro Universitário, e considerando, ainda, o que preceitua o Artigo 208, do mesmo Regimento,

**RESOLVE:**

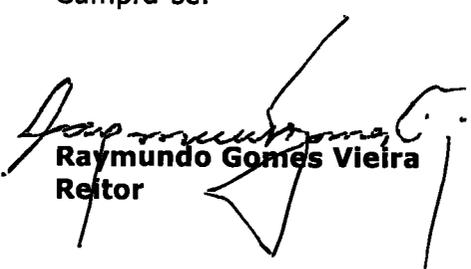
Art. 1º. Autorizar o funcionamento e aprovar os Projetos Políticos Pedagógicos dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu, com as respectivas cargas horárias:

- MBA em Gestão da Educação Corporativa (456h)
- Especialização em Nutrição Clínica (456h)
- Especialização em Enfermagem Ginecológica e Obstétrica (456h)

Art. 2º. Todos os Projetos Políticos Pedagógicos estão em integral consonância com a Resolução nº01/2007 do CNE/CES de 8 de junho de 2007.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Cumpra-se.



**Raymundo Gomes Vieira**  
Reitor